

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações -----

- Corrida S. Silvestre; -----

- Atribuição de Exercício de Funções a Tempo Inteiro; -----

b) Intervenção do público; -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e Aprovação da ata nº. 12 de 2018; -----

2. Deliberação de arquivamento de Processo Disciplinar; -----

3. Aprovação do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

4. Deliberação sobre atribuição de Mobilidade Intercategorias a um Assistente Operacional; -----

5. Deliberação sobre condições de participação e prémios a atribuir aos carros alegóricos no âmbito do "Carnaval 2018"; -----

6. Intervenção dos Membros do Executivo; -----

7. Expediente. -----

O Senhor Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações.-----

Começa por se referir à Corrida de São Silvestre, que deve ter enchido de orgulho os Ermesindenses, porque teve mil participantes. Correu tudo muito bem, a organização excedeu as expectativas, o trabalho em conjunto foi muitíssimo bom, de tal forma que no próximo ano será para repetir. De seguida informa sobre a atribuição do exercício de funções a tempo inteiro ao tesoureiro Miguel de Oliveira. Refere que Miguel de Oliveira foi eleito tendo assumido a Tesouraria, tendo-lhe sido atribuído um meio tempo. Continua informando que este excedeu todas as expectativas, de tal forma que tem de lhe fazer um reconhecimento público. Miguel de Oliveira entra todos os dias por volta das nove horas da manhã, saindo, muitas vezes, já de

madrugada, algo que não se coaduna com o pagamento de um meio tempo. Para além de uma questão de reconhecer a qualidade na gestão da Junta, esta atribuição de funções a tempo inteiro é, também, uma questão de justiça pelo trabalho que tem desenvolvido. -----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, não havendo inscrições. Passou, então, à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 12 de 2018; -----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Não havendo inscrições pôs, então, à votação, tendo sido aprovada por maioria, em virtude de o Vogal André Teixeira não ter votado por não ter estado presente na última reunião.-----

Ponto dois – Deliberação de arquivamento de Processo Disciplinar; -----

O Presidente, João Morgado, informa que a Junta de Freguesia tinha procedido disciplinarmente contra um funcionário seu, por um incidente que envolvia, também, um funcionário da Câmara Municipal, exercendo funções na Junta. O Presidente, João Morgado, lê, a deliberação onde consta que tendo em conta que, pelas conclusões apresentadas pela Instrutora do Processo, Helena Isabel Rocha Oliveira, foi iniciada e concluída a instrução do procedimento de inquérito em curso e dos factos confirmados e provados não resulta matéria que permita acusar o trabalhador, esta Junta de Freguesia delibera, de acordo com a proposta apresentada pela Instrutora, arquivar o Processo Disciplinar. Não havendo intervenções pôs à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto três - Aprovação do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

O Presidente, João Morgado, começa por explicar o motivo pelo qual este regulamento se encontra novamente a votação: foram feitas novas correcções que acharam pertinentes e algumas alterações de acordo com as sugestões apresentadas por eleitos dos vários Partidos representados na Assembleia de Freguesia. Informa que este Regulamento irá novamente à Assembleia de Freguesia para votação. Não havendo inscrições para discussão por parte dos Membros do Executivo, o Presidente João Morgado pôs a Deliberação à Votação, em minuta, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Deliberação sobre atribuição de Mobilidade Intercategorias a um Assistente Operacional; -----

O Presidente, João Morgado, começa por ler a deliberação, onde consta que o Executivo delibera: colocar o funcionário Jácome Alberto Rocha Costa, na Categoria de Encarregado Operacional, através de Mobilidade intercategorias e atribuir a sexta posição remuneratória, correspondente ao escalão seis da Tabela Única Remuneratória. Esta deliberação tem efeitos retroativos a um de Janeiro do presente ano. O Presidente, João Morgado, pôs, então a deliberação em votação, tendo sido aprovada, em minuta, por unanimidade.-----

Ponto cinco - Deliberação sobre condições de participação e prémios a atribuir aos carros alegóricos no âmbito do "Carnaval 2019"; -----



O Presidente, João Morgado, pôs a Deliberação à discussão, após a sua leitura. Não havendo inscrições para discussão, João Morgado pôs, então, à votação tendo a Deliberação sido aprovada, em minuta, por unanimidade.-----

Ponto seis - Intervenção dos Membros do Executivo;-----

António Mota tomou a palavra para referir que concorda com o reconhecimento público feito pelo Presidente João Morgado ao trabalho desenvolvido pelo Tesoureiro Miguel de Oliveira. Seguidamente Juliana Silva intervém, começando por parabenizar pela colocação de tapete novo junto à Santa Rita. Continua referindo que se encontra agradada por já não ter encontrado os "monos" na Rua Cidade de Ermesinde, uma vez que já retiraram os "muros" onde as pessoas escondiam todo o tipo de lixo, situação já referida muitas vezes.

Ponto sete - Expediente.-----

Averbamentos-----

Cemitério nº. 1-----

Foi apresentado por Paulino Artur Ferreira de Sousa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0116, do qual foram Primeiros Instituidores Mário Moreira de Sousa e esposa Maria Celeste Ferreira dos Santos, da parte pertencente a Maria Celeste Ferreira dos Santos. Para o efeito foi apresentados foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Celeste Ferreira dos Santos, faleceu no dia 26/05/2007, no estado civil de casada, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Mário Moreira de Sousa e seus filhos Vitor Manuel Ferreira de Sousa e Paulino Artur Ferreira de Sousa, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Zulmira do Céu Rodrigues Teixeira de Sousa.-----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Paulino Artur Ferreira de Sousa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0116, do qual foram Primeiros Instituidores Mário Moreira de Sousa e esposa Maria Celeste Ferreira dos Santos, da parte pertencente a Mário Moreira de Sousa. Para o efeito foi apresentados foram apresentados o Comprovativo de Participação

de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Mário Moreira de Sousa faleceu no dia 28/05/2010, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Vitor Manuel Ferreira de Sousa e Paulino Artur Ferreira de Sousa, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Zulmira do Céu Rodrigues Teixeira de Sousa. - Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Elisa Maria Marques Ascensão, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1107, do qual foi Primeiro Instituidor Domingos da Silva Moreira, da parte pertencente a Alvarinho Barbosa Ascensão. Para o efeito foram apresentados foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Alvarinho Barbosa Ascensão faleceu no dia 14/01/2004, no estado civil de casado, tendo deixado Testamento, onde consta como suas únicas herdeiras, sua esposa Zulmira Ramos Moreira Marques e sua filha Elisa Maria Marques Ascensão. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

Foi apresentado por Elisa Maria Marques Ascensão, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1107, do qual foi Primeiro Instituidor Domingos da Silva Moreira, da parte pertencente a Zulmira Ramos Moreira Marques. Para o efeito foram apresentados foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Zulmira Ramos Moreira Marques faleceu no dia 22/09/2007, no estado civil de viúva, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Elisa Maria Marques Ascensão. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por Nuno Margarido, advogado e procurador de Maria Luísa Pereira Coelho da Rocha, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0027, do qual foi Primeira Instituidora Maria Emília Pereira. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um Testamento, onde consta que Maria Emília Pereira faleceu no dia 09/09/2018, no estado civil de viúva, tendo legado o direito sobre o jazigo a três das suas quatro filhas, a saber: Maria Luísa Pereira Coelho da Rocha, Maria Antonieta Pereira Coelho da Rocha Ferreira e Maria Natália Pereira Coelho da Rocha Oliveira. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

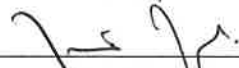
Legalização de Transação de Direito de Jazigo -----

Conforme consta na Ata número onze, da reunião realizada no dia sete de novembro dois mil e dezoito, a Junta deliberou deferir a seguinte transação: -----

- Totalidade do direito sobre o Jazigo nº. 0312, cujo Primeiro Instituidor foi Armindo Ferreira dos Santos, a favor de José Maria Barreiro Fernandes Quintanilha e esposa Maria Manuela Crespo Moreira Marques Barreiro Quintanilha. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo número 949/18. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

  
 Helena Isabel de Rocha Oliveira  
 Manuel António Pereira de Oliveira  
 António Bastos da Silva  
 André João de Almeida  
 Bruno Miguel Gomes Almeida  
 1.1.2019

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]